

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da Apreciação Parlamentar abaixo referida, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Apreciação Parlamentar
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	15/XIII/1.^a
Proponente/s:	Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
Assunto:	Decreto-Lei n.º 19/2016, de 15 de abril, que Proceda à revisão da carreira de técnicos de ambulância de emergência do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM,I.P), e cria e define o regime de carreira especial de técnicos de emergência pré-hospitalar.
Data de entrada	13/05/2016
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade* previstos na Constituição (designadamente os do n.º 1 do artigo 169.º) e no Regimento da Assembleia da República (designadamente os do artigo 189.º).	

** Os decretos-leis, salvo os aprovados no exercício da competência legislativa exclusiva do Governo, podem ser submetidos a apreciação da Assembleia da República, para efeitos de cessação de vigência ou de alteração, a requerimento de dez Deputados, nos trinta dias subsequentes à publicação, descontados os períodos de suspensão do funcionamento da Assembleia da República”*

O assessor parlamentar,

Luís Martins
Assessor Parlamentar
Divisão de Apoio ao Plenário



Ext: 11385.

Data – 16/05/2016.

